

PROJETO DE LEI Nº 10.611/2022

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HEMOFILIA, A SER COMEMORADO NO DIA 17 DE ABRIL DE CADA ANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,

APROVA:

Art. 1.º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

Parágrafo único. O "Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia" passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Campo Grande.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.



**VEREADOR DR. SANDRO
PATRIOTA**

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é instituir na Cidade de Campo Grande o Dia Municipal de Conscientização a Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

O dia 17 de abril foi escolhido por ser a data do nascimento do fundador da FMH (Federação Mundial de Hemofilia), Frank Schnabel.

O Dia Mundial da Hemofilia foi comemorado pela primeira vez em 1989, como forma de incrementar a consciência e o respeito para as necessidades dos hemofílicos.

A hemofilia é uma anormalidade nos fatores de coagulação do sangue, quando um dos 14 fatores não trabalha corretamente, impedindo a coagulação. A hemofilia é uma doença de consideração, devido ao fato que as hemorragias não só podem ser externas como também podem desenvolver-se nas articulações e nos músculos, desencadeando outras doenças como a artrite. A situação é tão grave que uma hemorragia no cérebro, geralmente, é mortal.

Em cerca de 70% dos casos há uma história familiar de hemofilia, mas em 30% dos casos a hemofilia é esporádica, ou seja, há uma mutação de novo. Neste último caso, a mãe é ou não transmissora do gene mutado (depende do ponto em que ocorreu a mutação: do avô materno para a mãe, ou desta para o filho hemofílico).

De acordo com a Federação Mundial de Hemofilia, o Brasil registra a terceira maior população de pacientes com hemofilia do mundo, com cerca de 14 mil pessoas.

Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.



**VEREADOR DR. SANDRO
PATRIOTA**